

CALENDÁRIO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

(Biênio 2024/2026)

2024		2025	
MÊS	Dia da Sessão	MÊS	Dia da Sessão
JANEIRO	18 (virtual*)	JANEIRO	16 (virtual*) - 30 (virtual*), sessão extraordinária
FEVEREIRO	1º (virtual*) – 15 (virtual*)	FEVEREIRO	06 (virtual*) – 20 (virtual*) - 26 (presencial e/ou por meio de videoconferência – “Microsoft Teams”), sessão extraordinária
MARÇO	21 (virtual*)	MARÇO	06 (virtual*) – 20 (virtual*)
ABRIL	04 (virtual*) – 19 (virtual*), em postergação à sessão ordinária de 18/4	ABRIL	03 (virtual*) – 09 (presencial e/ou por meio de videoconferência – “Microsoft Teams”), sessão extraordinária
MAIO	02 (virtual*) – 16 (virtual*) e 29 (virtual*), sessão extraordinária	MAIO	14 (presencial e/ou por meio de videoconferência – “Microsoft Teams”), em antecipação à sessão ordinária de 15/5 – 22 (presencial por meio de videoconferência – “Microsoft Teams”), sessão extraordinária
JUNHO	03 (virtual*), em antecipação à sessão ordinária de 6/6 - 25 (virtual*), em postergação à sessão ordinária de 20/6	JUNHO	05
JULHO	04 (virtual*) – 18 (virtual*)	JULHO	03 - 17
AGOSTO	1º (virtual*) – 15 (virtual*) e 27 (virtual*), sessão extraordinária	AGOSTO	07 - 21

SETEMBRO	05 (virtual*) – 19 (virtual*)	SETEMBRO	04 - 18
OUTUBRO	03 (virtual*) – 16 (presencial e por meio de videoconferência – “Microsoft Teams”), sessão extraordinária - 17 (virtual*)	OUTUBRO	02 - 16
NOVEMBRO	07 (virtual*) – 21 (virtual*)	NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	05 (virtual*) – 10 (virtual*), sessão extraordinária - 19 (virtual*)	DEZEMBRO	04 - 18

2026	
MÊS	Dia da Sessão
JANEIRO	15
FEVEREIRO	05 - 19

Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“ Art. 21 – O Conselho da Justiça Federal da Terceira Região reunir-se-á, ordinariamente, na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente.

§ 1º - As sessões ordinárias do Conselho começarão às 17:00 horas e terão a duração que o serviço exigir. As sessões extraordinárias terão início à hora designada e serão encerradas quando cumprido o fim a que se destinarem.”

* **ATO PRES Nº 2576, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. (<https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%A2ncia/Atos/2020/Ato2576.htm>)